



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1144

terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
5º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	2
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS.....	3
SECRETARIA DE SAÚDE.....	3
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	3
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	4
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	5
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	6
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	7
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	8
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	9
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	10
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	11
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	12
JURÍDICO.....	13
PORTARIA Nº.011, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.....	13
“Nomeia o agente de contratação e equipe de apoio nos termos do Decreto Municipal nº019, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta o disposto no §3º do art.8º da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e revoga a portaria 004/2024”.....	13

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1144

terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

5º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 13/2023, Pregão Presencial Nº 003/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 13/2023, Pregão Presencial Nº 003/2023, que versa sobre o “Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializadas para Fornecimento/Locação de Estrutura para atender os Eventos Municipais, compreendendo os serviços de Montagem/Desmontagem, Instalação/Desinstalação e Transporte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O Presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal, nº 8.666 de 21 de Junho de 1993:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.081.08.243.0801.0020.3.3.90.39.00

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00

FICHA FINANCEIRA: 291

FONTE: 1.500.000.0000.000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Município de Santana da Vargem – Estado de Minas Gerais - www.santanadavargem.mg.gov.br

Diário oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo a autenticidade, validade jurídica e integridade.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1144

terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 01 de Fevereiro de 2024.

José Elias Figueiredo
Prefeito de Santana da Vargem/MG

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

SECRETARIA DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Considerando a Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, que “Regulamenta o regime de concessão de diárias dos Servidores Públicos e dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem e dá outras providências”. (Redação dada pela EMENDA MODIFICATIVA nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2023); em especial seu Art. 8º, §2º, inciso III;

Considerando o Art 4º, §4º, bem como, o Art 5º, §1º, todos expressos na sobredita Lei Municipal.

Proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santana da Vargem:

- a) DO NOME DO SERVIDOR: Gilson Afonso Ribeiro de Paula
- b) DO CARGO/FUNÇÃO OCUPADO: Motorista
- c) DO DESTINO: Diversos, conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde, durante o mês de Fevereiro de 2024
- d) DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Conduzir pacientes para realização de consultas e/ou exames, em decorrência da necessidade de Tratamento Fora do Domicílio
- e) DO PERÍODO DE AFASTAMENTO: Mediante demandas da Secretaria Municipal de Saúde, durante o mês de Fevereiro de 2024



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1144

terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

f) DO NÚMERO DE DIÁRIAS FORNECIDAS: Adiantamento de diárias para o mês de Fevereiro de 2024, para utilização conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção ao Art 4º, §4º da Lei Municipal nº 1.714/2023.

Santana da Vargem/MG, 06 de fevereiro de 2024

Paula Figueiredo

Secretária Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Considerando a Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, que “Regulamenta o regime de concessão de diárias dos Servidores Públicos e dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem e dá outras providências”. (Redação dada pela EMENDA MODIFICATIVA nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2023); em especial seu Art. 8º, §2º, inciso III;

Considerando o Art 4º, §4º, bem como, o Art 5º, §1º, todos expressos na sobredita Lei Municipal.

Proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santana da Vargem:

a) DO NOME DO SERVIDOR: César Vicentini

b) DO CARGO/FUNÇÃO OCUPADO: Motorista

c) DO DESTINO: Diversos, conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde, durante o mês de Fevereiro de 2024

d) DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Conduzir pacientes para realização de consultas e/ou exames, em decorrência da necessidade de Tratamento Fora do Domicílio

e) DO PERÍODO DE AFASTAMENTO: Mediante demandas da Secretaria Municipal de Saúde, durante o mês de Fevereiro de 2024

f) DO NÚMERO DE DIÁRIAS FORNECIDAS: Adiantamento de diárias para o mês de Fevereiro de 2024, para utilização conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção ao Art 4º, §4º da Lei Municipal nº 1.714/2023.

Santana da Vargem/MG, 06 de fevereiro de 2024

Paula Figueiredo

Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1144

terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Considerando a Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, que “Regulamenta o regime de concessão de diárias dos Servidores Públicos e dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem e dá outras providências”. (Redação dada pela EMENDA MODIFICATIVA nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2023); em especial seu Art. 8º, §2º, inciso III;

Considerando o Art 4º, §4º, bem como, o Art 5º, §1º, todos expressos na sobredita Lei Municipal.

Proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santana da Vargem:

- a) DO NOME DO SERVIDOR: Vadinilson Vitor Cardoso
- b) DO CARGO/FUNÇÃO OCUPADO: Motorista
- c) DO DESTINO: Diversos, conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde, durante o mês de Fevereiro de 2024
- d) DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Conduzir pacientes para realização de consultas e/ou exames, em decorrência da necessidade de Tratamento Fora do Domicílio
- e) DO PERÍODO DE AFASTAMENTO: Mediante demandas da Secretaria Municipal de Saúde, durante o mês de Fevereiro de 2024
- f) DO NÚMERO DE DIÁRIAS FORNECIDAS: Adiantamento de diárias para o mês de Fevereiro de 2024, para utilização conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção ao Art 4º, §4º da Lei Municipal nº 1.714/2023.

Santana da Vargem/MG, 06 de fevereiro de 2024

Paula Figueiredo

Secretária Municipal de Saúde



PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Considerando a Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, que “Regulamenta o regime de concessão de diárias dos Servidores Públicos e dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem e dá outras providências”. (Redação dada pela EMENDA MODIFICATIVA nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2023); em especial seu Art. 8º, §2º, inciso III;

Considerando o Art 4º, §4º, bem como, o Art 5º, §1º, todos expressos na sobredita Lei Municipal.

Proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santana da Vargem:

- a) DO NOME DO SERVIDOR: Márcio Henrique da Silva
- b) DO CARGO/FUNÇÃO OCUPADO: Motorista
- c) DO DESTINO: Diversos, conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde, durante o mês de Fevereiro de 2024
- d) DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Conduzir pacientes para realização de consultas e/ou exames, em decorrência da necessidade de Tratamento Fora do Domicílio
- e) DO PERÍODO DE AFASTAMENTO: Mediante demandas da Secretaria Municipal de Saúde, durante o mês de Fevereiro de 2024
- f) DO NÚMERO DE DIÁRIAS FORNECIDAS: Adiantamento de diárias para o mês de Fevereiro de 2024, para utilização conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção ao Art 4º, §4º da Lei Municipal nº 1.714/2023.

Santana da Vargem/MG, 06 de fevereiro de 2024

Paula Figueiredo

Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1144

terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Considerando a Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, que “Regulamenta o regime de concessão de diárias dos Servidores Públicos e dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem e dá outras providências”. (Redação dada pela EMENDA MODIFICATIVA nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2023); em especial seu Art. 8º, §2º, inciso III;

Considerando o Art 4º, §4º, bem como, o Art 5º, §1º, todos expressos na sobredita Lei Municipal.

Proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santana da Vargem:

- a) DO NOME DO SERVIDOR: Marcelino Alves Vitor
- b) DO CARGO/FUNÇÃO OCUPADO: Motorista
- c) DO DESTINO: Diversos, conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde, durante o mês de Fevereiro de 2024
- d) DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Conduzir pacientes para realização de consultas e/ou exames, em decorrência da necessidade de Tratamento Fora do Domicílio
- e) DO PERÍODO DE AFASTAMENTO: Mediante demandas da Secretaria Municipal de Saúde, durante o mês de Fevereiro de 2024
- f) DO NÚMERO DE DIÁRIAS FORNECIDAS: Adiantamento de diárias para o mês de Fevereiro de 2024, para utilização conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção ao Art 4º, §4º da Lei Municipal nº 1.714/2023.

Santana da Vargem/MG, 06 de fevereiro de 2024

Paula Figueiredo

Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1144

terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Considerando a Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, que “Regulamenta o regime de concessão de diárias dos Servidores Públicos e dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem e dá outras providências”. (Redação dada pela EMENDA MODIFICATIVA nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2023); em especial seu Art. 8º, §2º, inciso III;

Considerando o Art 4º, §4º, bem como, o Art 5º, §1º, todos expressos na sobredita Lei Municipal.

Proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santana da Vargem:

- a) DO NOME DO SERVIDOR: Eleny Silvério
- b) DO CARGO/FUNÇÃO OCUPADO: Motorista
- c) DO DESTINO: Diversos, conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde, durante o mês de Fevereiro de 2024
- d) DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Conduzir pacientes para realização de consultas e/ou exames, em decorrência da necessidade de Tratamento Fora do Domicílio
- e) DO PERÍODO DE AFASTAMENTO: Mediante demandas da Secretaria Municipal de Saúde, durante o mês de Fevereiro de 2024
- f) DO NÚMERO DE DIÁRIAS FORNECIDAS: Adiantamento de diárias para o mês de Fevereiro de 2024, para utilização conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção ao Art 4º, §4º da Lei Municipal nº 1.714/2023.

Santana da Vargem/MG, 06 de fevereiro de 2024

Paula Figueiredo

Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1144

terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Considerando a Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, que “Regulamenta o regime de concessão de diárias dos Servidores Públicos e dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem e dá outras providências”. (Redação dada pela EMENDA MODIFICATIVA nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2023); em especial seu Art. 8º, §2º, inciso III;

Considerando o Art 4º, §4º, bem como, o Art 5º, §1º, todos expressos na sobredita Lei Municipal.

Proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santana da Vargem:

- a) DO NOME DO SERVIDOR: Eduardo Vitor Neves
- b) DO CARGO/FUNÇÃO OCUPADO: Motorista
- c) DO DESTINO: Diversos, conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde, durante o mês de Fevereiro de 2024
- d) DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Conduzir pacientes para realização de consultas e/ou exames, em decorrência da necessidade de Tratamento Fora do Domicílio
- e) DO PERÍODO DE AFASTAMENTO: Mediante demandas da Secretaria Municipal de Saúde, durante o mês de Fevereiro de 2024
- f) DO NÚMERO DE DIÁRIAS FORNECIDAS: Adiantamento de diárias para o mês de Fevereiro de 2024, para utilização conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção ao Art 4º, §4º da Lei Municipal nº 1.714/2023.

Santana da Vargem/MG, 06 de fevereiro de 2024

Paula Figueiredo

Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1144

terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Considerando a Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, que “Regulamenta o regime de concessão de diárias dos Servidores Públicos e dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem e dá outras providências”. (Redação dada pela EMENDA MODIFICATIVA nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2023); em especial seu Art. 8º, §2º, inciso III;

Considerando o Art 4º, §4º, bem como, o Art 5º, §1º, todos expressos na sobredita Lei Municipal.

Proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santana da Vargem:

- a) DO NOME DO SERVIDOR: Fernando Souza Silva
- b) DO CARGO/FUNÇÃO OCUPADO: Motorista
- c) DO DESTINO: Diversos, conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde, durante o mês de Fevereiro de 2024
- d) DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Conduzir pacientes para realização de consultas e/ou exames, em decorrência da necessidade de Tratamento Fora do Domicílio
- e) DO PERÍODO DE AFASTAMENTO: Mediante demandas da Secretaria Municipal de Saúde, durante o mês de Fevereiro de 2024
- f) DO NÚMERO DE DIÁRIAS FORNECIDAS: Adiantamento de diárias para o mês de Fevereiro de 2024, para utilização conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção ao Art 4º, §4º da Lei Municipal nº 1.714/2023.

Santana da Vargem/MG, 06 de fevereiro de 2024

Paula Figueiredo

Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1144

terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Considerando a Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, que “Regulamenta o regime de concessão de diárias dos Servidores Públicos e dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem e dá outras providências”. (Redação dada pela EMENDA MODIFICATIVA nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2023); em especial seu Art. 8º, §2º, inciso III;

Considerando o Art 4º, §4º, bem como, o Art 5º, §1º, todos expressos na sobredita Lei Municipal.

Proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santana da Vargem:

- a) DO NOME DO SERVIDOR: Hegnei Eneias targino
- b) DO CARGO/FUNÇÃO OCUPADO: Motorista
- c) DO DESTINO: Diversos, conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde, durante o mês de Fevereiro de 2024
- d) DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Conduzir pacientes para realização de consultas e/ou exames, em decorrência da necessidade de Tratamento Fora do Domicílio
- e) DO PERÍODO DE AFASTAMENTO: Mediante demandas da Secretaria Municipal de Saúde, durante o mês de Fevereiro de 2024
- f) DO NÚMERO DE DIÁRIAS FORNECIDAS: Adiantamento de diárias para o mês de Fevereiro de 2024, para utilização conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção ao Art 4º, §4º da Lei Municipal nº 1.714/2023.

Santana da Vargem/MG, 06 de fevereiro de 2024

Paula Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1144

terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Considerando a Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, que “Regulamenta o regime de concessão de diárias dos Servidores Públicos e dos Agentes Políticos do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem e dá outras providências”. (Redação dada pela EMENDA MODIFICATIVA nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2023); em especial seu Art. 8º, §2º, inciso III;

Considerando a Lei Municipal nº 1.475, 17 de dezembro de 2018, que “Institui o regime de diárias para agentes políticos, no âmbito do poder executivo, e dá outras providências”.

Proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Santana da Vargem:

- a) DO NOME DO SERVIDOR: Paula Figueiredo
- b) DO CARGO/FUNÇÃO OCUPADO: Secretária Municipal de Saúde
- c) DO DESTINO: Varginha
- d) DA ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA: Participação em Reunião da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) Macro
- e) DO PERÍODO DE AFASTAMENTO: 02 de fevereiro de 2024
- f) DO NÚMERO DE DIÁRIAS FORNECIDAS: 01 (uma) diária sem pernoite

Santana da Vargem/MG, 06 de fevereiro de 2024

Paula Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1144

terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

JURÍDICO

PORTARIA Nº.011, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

“Nomeia o agente de contratação e equipe de apoio nos termos do Decreto Municipal nº019, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta o disposto no §3º do art.8º da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e revoga a portaria 004/2024”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a disposição expressa contida no §3º, do artigo 8º, da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o Decreto Municipal 019, de 24 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO que houve o afastamento das atividades em razão da licença maternidade, alinhado a continuidade do serviço público.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o agente de contratação e equipe de apoio, os seguintes servidores e suas respectivas designações.

Servidor	Matrícula	Designação
Roberta Grazielle Barbosa	3378	Agente de Contratação
Marcelo Otávio da Silva	1627	Equipe de apoio
Rafael Pereira Vasconcelos	3513	Equipe de apoio
Cimurie Antonieta Pimentel	596	Equipe de apoio
Holanda		



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1144

terça-feira, 06 de fevereiro de 2024

Parágrafo único. No afastamento legal ou no impedimento do agente de contratação titular constante no “caput” do art.1º, desta Portaria, ficado nomeada como agente de contratação substituta, a servidora pública municipal Cristiane de Jesus Silva, portadora da matrícula 1484 (redação dada pela Portaria 045, de 21 de agosto de 2023) e como substituta da equipe de apoio a servidora pública municipal Sara Veríssimo Souza, portadora da matrícula 3444.

Art.2º. As atribuições do agente de contratação e equipe de apoio estão dispostas na Lei Federal 14.133 de 2023, e decreto Municipal 019, de 24 de fevereiro de 2023.

Art.3º. Revoga a Portaria 004/2024.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Santana da Vargem/MG, 06 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Conteudista Licitações: Roberta Grazielle Barbosa

Conteudista Secretaria Saúde: Paula Figueiredo

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa